



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 08/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 02 de Janeiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 33/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e o Moto Clube Six Friends & CIA, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 31/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 11:48
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 33/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O MOTO CLUBE SIX FRIENDS & CIA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o **Moto Clube Six Friends & CIA**, inscrito no CNPJ nº.46.972.205/0001-30, com sede na Rua Carandaí, nº28, bairro Dom Oscar, neste ato representado por seu Presidente, Marcus Aurélio dos Santos, portador do RG M-8508081 e do CPF nº. 713.060.646-00, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 775/2023

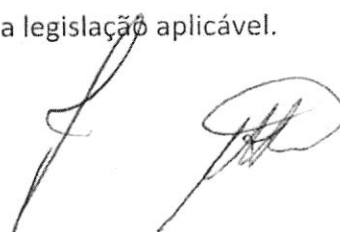
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de recursos sem alteração no valor global, no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo de apostilamento, tendo em vista a alteração na rubrica Cronograma de Execução – Resumo Geral: etapa 1.5 – Premiação (Troféus) Materiais de divulgações, passa de R\$ 1.800,00 para R\$ 4.100,00; etapa 1.3 – Contrato Bandas, passa de R\$ 21.000,00 para R\$ 18.700,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

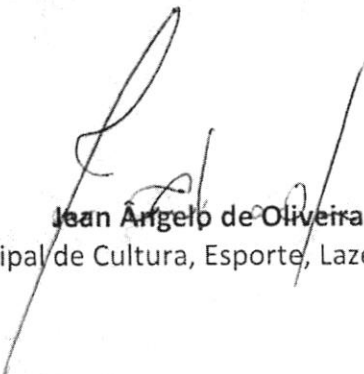
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Congonhas, 28 de dezembro de 2023.


Marcus Aurelio dos Santos

Presidente Moto Clube Six Friends & CIA


Jean Angelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos


Claudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas



TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 140 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria, favorável a Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para Contratação da empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, para aquisição, instalação, configuração e treinamento de relógios de ponto biométrico Dimep Smart Não Fiscal e Biopoint II, bem como para prestação de serviços de suporte técnico de hardware e sistema de controle de acesso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Congonhas, responsável pela gestão do SUAS na Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Congonhas, podendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº 106.621.126-44. Objeto: Remanejamento de valores no Plano de Trabalho, a inclusão do item Coordenador Administrativo no Serviço de Terceiros, e a exclusão dos itens Cartela de Bingo, Camisas com a logo do projeto e Canetas Esfêrográficas no Material de Consumo, sem alteração do valor final e mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 33/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O MOTO CLUBE SIX FRIENDS & CIA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº M-8.955.835 e no CPF nº 025.363.176-06 e o Moto Clube Six Friends & CIA, inscrito no CNPJ nº 46.972.205/0001-30, com sede na Rua Carandá, nº 28, bairro Dom Osear, representado por seu Presidente, Marcus Aurelio dos Santos, portador do RG M-8508081 e do CPF nº 713.060.646-00. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração no valor global, no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo de apostilamento, tendo em vista a alteração na rubrica Cronograma de Execução – Resumo Geral: etapa 1.5 – Premiação (Troféus) Materiais de divulgações, passa de R\$ 1.800,00 para R\$ 4.100,00; etapa 1.3 – Contrato Bandas, passa de R\$ 21.000,00 para R\$ 18.700,00. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcus Aurelio dos Santos, Presidente do MOTO CLUBE SIX FRIENDS & CIA.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Renova designação de servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 4.203, de 7 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a designação dos servidores efetivos relacionados nos anexos I, II e III para exercerem as funções de confiança de Supervisor de Área, Coordenador de Área e Assessor Técnico de Área, respectivamente, conforme dispõe o § 2º do art. 27 da Lei nº 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Congonhas, 29 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PORTARIA Nº. PMC/509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I – SUPERVISOR DE ÁREA